



AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA –
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-014/2024-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS, NÃO INCLUSO MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, DESTA MUNICÍPIO, E, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **03.09.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Jaguaretama/CE, 12 de agosto de 2024.

ESTE AVISO DEVERA CIRCULAR DIA 13/08/24:

- Diário Oficial do Município - APRECE
- Jornal de Grande Circulação;
- DOE – Diário Oficial do Estado do Ceará
- DOU – Diário Oficial da União

MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PORTARIA N° 058/2024
PREFEITURA DE JAGUARETAMA

Recursos não vinculados de impostos, consignados no Orçamento de 2024; pelo valor global de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais)**;

DATA DA ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2024.

DIA DE EXECUÇÃO: 29 DE AGOSTO DE 2024.

CONTRATADAS: BANDA JÚNIOR VIANA – a empresa J.G. VIANA JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ 18.900.848/0001-32, com sede na Avenida Maria Nilde de Queiróz Farias, nº 846, Bairro Caixa D'água em Iracema-CE, representada pelo Sr. Cícero Benigno Almeida Neto, portador do CPF nº. 939.056.293-72.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LYASA RODRIGUES PEREIRA – SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:D42E1E91

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE-014/2024-DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-014/2024-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS, NÃO INCLUSO MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, DESTA MUNICÍPIO, E, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **03.09.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link – acesso público e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:4EEF8CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº202408080001

CONTRATO N.º.....: 202408080001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019-2024-SESA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA COM COMODATO DE 01 (UM)KIT DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NA SEDE DA CONTRATANTE COM TRANSMISSÃO, EMISSÃO, RECEPÇÃO DOS LAUDOS DE ECG VIA INTERNET, POR MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp

especializada, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de **R\$ 12.000,00**

VIGÊNCIA.....: 08 de Agosto de 2024 a 08 de Agosto de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Agosto de 2024

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:91683494

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº.490/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL POR INCENTIVO DO COMPONENTE DE QUALIDADE DA A TENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, EM RAZÃO DE NOVA METODOLOGIA DE COFINANCIAMENTO FEDERAL.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA**, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 023/2024, em 22 de julho de 2024 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Incentivo do Componente de Qualidade aos profissionais integrantes da Atenção Primária à Saúde no município de Jardim/CE, em substituição ao Incentivo Variável por Desempenho de Metas do Programa Previne Brasil, regulamentado pela Lei Complementar nº 009/2022, de 11 de Julho de 2022 e suas alterações, e ao Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde, regida pela Lei Municipal nº 474/2024, de 26 de Março de 2024, em razão da instituição de nova metodologia de cofinanciamento federal através da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

Art. 2º Farão jus ao Incentivo do Componente de Qualidade da Atenção Primária à Saúde os servidores municipais efetivos e os contratados na forma do Art. 37, IX da CF/88, que compõem as Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Primária (eAP), Equipes de Saúde Bucal (eSB) e Equipes Multiprofissionais (eMULTI), de acordo com cada modalidade existente no município e que sejam credenciadas e cadastradas no SCNES, bem como os servidores comissionados que estejam ligados diretamente ao planejamento, execução e alcance dos indicadores previstos na nova metodologia de cofinanciamento da Portaria GM/MS nº 3.493/2024, desde que atingidos os critérios estabelecidos nesta lei.

Art. 3º Não terá direito ao incentivo previsto nesta lei o servidor que:

I – For exonerado, rescindir ou for afastado do serviço antes da realização do pagamento do incentivo aos profissionais;

II – Ausentar-se das atividades da equipe por período superior a 15 (quinze) dias, ressalvado o direito ao gozo de férias;

III – Apresentar 02 (duas) faltas sem justificativa no mês;

IV – Estiver em gozo de licença com período superior a 15 (quinze) dias, salvo em caso de licença gestante;

V – For cedido, com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal;





OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato do Sexto Aditivo ao Contrato Nº 20220598 - Tomada de Preços Nº 2022.01.18.01. Objeto: Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção dos Sistemas de Abastecimento de Água das Localidades de Sítio Barra (MAPP 626), Sítio Campo de Pousos Etapa I (MAPP 625) e Sítio Campo de Pousos Etapa II (MAPP 627), no Município de São Benedito/CE. Cláusula Primeira - Do Fundamento Legal 1.1. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Cláusula Quarta do Contrato Originário de nº 20220598, proveniente do Processo de Licitação Tomada de Preços Nº 2022.01.18.01. Cláusula Segunda - Da Prorrogação do Prazo de execução dos serviços e Vigência do Contrato 2.1 - Ficam prorrogados por mais 04 (quatro) meses, os prazos de execução dos serviços e de Vigência do Contrato, a partir desta data, até 24 de agosto de 2024, tendo o valor Contratual renovado. Cláusula Terceira - Da Justificativa 3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades indispensáveis à administração pública, proveniente de serviços prestados de modo contínuo; O segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. A prorrogabilidade do Contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II e § 2º do Art. 57, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, como pela sua previsibilidade no Instrumento Convocatório e Contratual, In Verbis: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato. (Grifo nosso). 3.2 - Considerando a prorrogação de prazo de execução dos serviços e de vigência Contratual supramencionada, aprovada pela Contratante. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços Contratados, visto que os mesmos são de natureza contínua, conforme previsto em cláusula Contratual, bem como pela vantajosidade dos valores Contratados. Considerando que há previsão no Edital e na Cláusula Quarta do Contrato, bem como dotação orçamentária para custear as despesas, e que os preços estão dentro do mercado, e o valor Contratual permanece economicamente vantajoso para a administração. A Contratante resolve prorrogar os prazos de execução dos serviços e de Vigência do Contrato, preservando, de modo, o princípio da continuidade das atividades públicas e da economicidade. Cláusula Quarta - Das Disposições Finais 4.1 - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. Signatários: Município de São Benedito - Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, representado pelo(a) Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Sr(a). Aridson de Mesquita Aragão e de outro lado a empresa F.J Construtora LTDA, representada pelo(a) Sr(a). Francisco Joenville Farias Vasconcelos. Data de assinatura do Sexto Aditivo ao Contrato Nº 20220598: 26 de abril de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato do Quinto Aditivo ao Contrato Nº 20220598 - Tomada de Preços Nº 2022.01.18.01. Objeto: Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção dos Sistemas de Abastecimento de Água das Localidades de Sítio Barra (MAPP 626), Sítio Campo de Pousos Etapa I (MAPP 625) e Sítio Campo de Pousos Etapa II (MAPP 627), no Município de São Benedito/CE. Cláusula Primeira - do Fundamento Legal 1.1. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Cláusula Quarta do Contrato Originário de nº 20220598, proveniente do Processo de Licitação Tomada de Preços Nº 2022.01.18.01. Cláusula Segunda - da prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência do Contrato 2.1 - Ficam prorrogados por mais 04 (quatro) meses, os prazos de execução dos serviços e de vigência do Contrato, a partir desta data, até 01 de maio de 2024, tendo o valor contratual renovado. Cláusula Terceira - da justificativa 3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades indispensáveis à administração pública, proveniente de serviços prestados de modo contínuo; O segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. A prorrogabilidade do Contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no Inciso II e § 2º do Art. 57, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, como pela sua previsibilidade no Instrumento Convocatório e Contratual, In Verbis: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato. (Grifo nosso). 3.2 - Considerando a prorrogação de prazo de execução dos serviços e de vigência Contratual supramencionada, aprovada pela Contratante. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados, visto que os mesmos são de natureza contínua, conforme previsto em cláusula Contratual, bem como pela vantajosidade dos valores contratados. Considerando que há previsão no edital e na Cláusula Quarta do Contrato, bem como dotação orçamentária para custear as despesas, e que os preços estão dentro do mercado, e o valor Contratual permanece economicamente vantajoso para a administração. A Contratante resolve prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, preservando, de modo, o princípio da continuidade das atividades públicas e da economicidade. Cláusula Quarta - Das Disposições Finais 4.1 - Todas as demais cláusulas do Contrato inicial que não tenham sido modificadas por este Aditivo, permanecem em pleno vigor. Signatários: Município de São Benedito - Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, representado pelo(a) Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Sr(a). Aridson de Mesquita Aragão e de outro lado a empresa F.J Construtora LTDA, representada pelo(a) Sr(a). Francisco Joenville Farias Vasconcelos. Data de assinatura do Quinto Aditivo ao Contrato Nº 20220598: 02 de janeiro de 2024.

Conselho Regional de Economia da 8ª REGIÃO - CE
Edital do Corecon-CE

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.161, de 19/06/2024, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 29/10/2024, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2024, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 1º terço, composto de 4 (quatro) Conselheiros Efetivos e 4 (quatro) Suplentes do Corecon, com mandato de 3 (três) anos: 2025 a 2027; e de 01 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 01 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se até 1 (uma) hora antes do horário de encerramento do expediente do Cofecon, ou seja, os pedidos de registro de chapas serão recebidos até as 16:00 horas. O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do Corecon, localizada na Av. Antônio Sales, 1317, Sala 102, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.135-101 ou encaminhados, em formato digital, para o seguinte endereço eletrônico atendimento@corecon-ce.org.br. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de dados do Corecon, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, e-mail, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2024) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 22/10/2024, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. Na impossibilidade de o eleitor não dispor de computador, o Corecon-Ce disponibilizará em sua sede, localizada na Av. Antônio Sales, 1317, Sala 102, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.135-101, no horário de 10:00 às 16:00, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados no dia 1º de novembro de 2024. A Comissão Eleitoral será constituída pelo Presidente, o Econ. Roberto José Almeida de Pontes e pelos membros titular, o Econ. Anderson Passos Bezerra e a Econ. Raquel da Silva Sales, e como membro suplente, a Econ. Isadora Gonçalves Costa Ostermo, sendo sua primeira reunião realizada no dia 16/09/2024, presencialmente na sede do Corecon-Ce, na Av. Antônio Sales, 1317, Sala 102, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.135-101 ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. Fortaleza-Ce, 13 de agosto de 2024. IGOR MACEDO DE LUCENA. Presidente do Corecon/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguarétama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-014/2024-DIVERSAS. Objeto: Contratação de serviços para manutenção e conservação de bens imóveis, não incluso material, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Jaguarétama, deste Município, e, em conformidade com as quantidades constantes do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 03.09.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://blcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link - acesso público e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mikael Rodrigues de Oliveira - Agente de Contratação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.06.04.1 - SME

Objeto: É Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis Através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Para Atendimento do Programa de Alimentação Escolar - Pnae da Rede Pública Municipal de Ensino de Crato/CE. O Recebimento da Documentação e do Projeto de Venda Ocorrerá No Período de 13 de Agosto até o dia 02 de Setembro de 2024, No Horário de 8h às 17h, Data e Hora da Sessão Pública Para Abertura do(s) Envelope(s) Contendo As Documentações: 03 de Setembro de 2024, As 09h, Na Sede da Secretaria de Educação, Localizada Na Rua Teodorico Teles Neto, S/N, Conviver, Mirandão, Crato-CE. O Edital e Seus Anexos Encontram-Se Disponíveis No Endereço Abaixo, das 08hs Até As 17hs.

Crato-CE, 12 de agosto de 2024. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.12.1

O Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certaame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2024.08.12.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos vinculados às Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 14 de agosto de 2024, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 28 de agosto de 2024, às 9 horas, no endereço eletrônico: www.licitafariasbrito.com.br. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito-CE, 12 de agosto de 2024. RAIS BARBOSA DA SILVA Pregoeira Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.07.01

Processo Administrativo Nº 038/2024.

O Município de Icapuí, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.07.01, do tipo Menor Preço por item para a aquisição de equipamentos de coleta de biometria para fins de identificação civil no atendimento de solicitação de carteira de identificação nacional - CIN, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Icapuí/CE. Envio das propostas poderá ser feito das 8h59 do dia 14/08/2024 até às 8h59 do dia 23/08/2024. Início da Sessão Pública virtual será às 9h15 do dia 23/08/2024. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no endereço eletrônico www.icapui.ce.gov.br e https://bnc.org.br. Informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do email: pregoeletronicopmi@gmail.com.

Icapuí-CE, 12 de agosto de 2024. ANA QUELI DE CASTRO SILVA Agente de Contratação

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.05.02 Repetição

Processo Administrativo Nº 033/2024.

O Município de Icapuí, comunica aos interessados que após fracasso da licitação, republicará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.07.05.02, do tipo menor preço para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva em diversas modalidades para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do município de Icapuí - CE. Envio das propostas poderá ser feito das 08h59min do dia 13/08/2024 até às 08h59 do dia 28/08/2024. Início da Sessão Pública virtual será às 09h15min do dia 28/08/2024. (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico www.icapui.ce.gov.br e https://bnc.org.br. Informações na sala da Comissão de Licitação, de segunda a sexta-feira das 07h30 às 13h30. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (88) 3432.1400 ou email: pregoeletronicopmi@gmail.com.

Icapuí-CE, 12 de agosto de 2024. ANA QUELI DE CASTRO SILVA Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 920240715000164-SME

OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para a confecção e o fornecimento de serviços de costura de figurinos, em caráter programático, a serem distribuídas para uso da comunidade escolar em festividades educacionais, com a finalidade de efetivação das ações culturais da Secretaria da Educação Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 920240715000164-SME. Errata das publicações circuladas no dia 09/08/2024: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, Edição Nº 3521, página Nº 16. Diário Oficial da União, Seção 3, página Nº 160, Nº 153 e Jornal de Grande Circulação - O Povo. Onde se lê: Data da sessão: 21 de Agosto de 2024, a partir das 08h. Leia-se: Data da sessão: 27 de Agosto de 2024, a partir das 09h.

Iguatu-CE, 12 de agosto de 2024. JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.08.06.01-PMI/MSM

Secretaria de Saúde. Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliações na Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Ernani Barreira, localizada na Rua Márcio Nogueira, nº 119, Arealas I, Iguatu-CE. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 2024.08.06.01-PMI/MSM. Julgamento: Menor Preço. Data da Sessão: 28 de Agosto de 2024, às 08h30m. Local: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, no Endereço Eletrônico www.bll.org.br. Edital: Disponível nos sítios eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e www.bll.org.br. E-mail: saudecpl publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Iguatu-CE, 12 de agosto de 2024. GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.08.02

A Prefeitura Municipal de Iracuba através da Secretaria da Saúde, comunica a Anulação do Pregão Eletrônico Nº 2024.05.08.02, cujo objeto é a aquisição de ambulância Tipo "D", furgão com carroceria em aço, adaptado para ambulância padrão tipo SAMU, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Iracuba. Motivo: vício na fase de planejamento. Fundamentação Legal: Art. 71 inciso III da Lei nº 14.133/2021. A partir desta publicação fica concedido o prazo recursal conforme Art. 165, inciso I, alínea "d" da Lei 14.133/2021.

Iracuba-CE, 12 de agosto de 2024. HÉRIKA OLIVEIRA PINHEIRO Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024-PE

Termo de Adjudicação e Homologação. Termo de Adjudicação e Homologação resultante do Pregão Eletrônico Nº 003/24-PE, cujo Objeto é: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento da merenda escolar do Município de Itaiçaba/CE, através da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.

O Presente Processo foi Homologado e Adjudicado em favor das Empresas: N B DA Costa-ME inscrita no CNPJ/MF Nº 34.165.077/0001-33, pelo melhor valor global de R\$ 184.096,90 (cento e oitenta e quatro mil, noventa e seis reais e noventa centavos), e Distribuidora Martins Ltda inscrita no CNPJ/MF Nº 24.905.886/0001-09, pelo melhor valor global de R\$ 721.482,65 (setecentos e vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Data de Adjudicação e Homologação: 13 de março de 2024.

Itaiçaba-CE, 13 de março de 2024. ANA MARIA DE LIMA Secretária de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.06-13PE

A Pregoeira da Prefeitura de Itaitinga - CE no uso de suas atribuições legais e em cumprimento Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 14 de Agosto de 2024 a 23 de Agosto de 2024 até às 08h. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2024.08.06-13PE tipo menor preço global/lotes, sob o Sistema de Registro de Preços, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás medicinal, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga - CE, no Endereço Eletrônico Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço "www.bbmetlicitacoes.com.br". A abertura das propostas acontecerá no dia 23 de Agosto de 2024, às 10h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h e 30min (Horário de Brasília) do dia 23 de Agosto de 2024. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação - Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 17h), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3513-2004.

Itaitinga-CE, 12 de agosto de 2024. EDUARDA ALMEIDA SILVESTRE Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.06.04-PE

O(A) Secretária de Educação Básica, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 24.06.04-PE, que tinha sessão inicial marcada para às 10h, do dia 19 de Agosto de 2024, no Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, fica SUSPENSO, tendo em vista a necessidade de revisão do Edital e seus Anexos. OBJETO: Aquisição material permanente para atender as unidades escolares e demais departamentos da Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/ https://www.itapipoca.ce.gov.br/. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950, ramal 1078 ou no endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170 - Itapipoca - CE.

Itapipoca-CE, 12 de agosto de 2024. JOSÉ BARBOSA XAVIER JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-014/2024-DIVERSAS

Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-014/2024-DIVERSAS. Objeto: Contratação de serviços para manutenção e conservação de bens imóveis, não incluso material, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Jaguaratama, deste Município, e em conformidade com as quantidades constantes do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado.

O Agente de Contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 09.09.2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess "Acesso Identificado no link - acesso público e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Jaguaratama - CE, 12 de agosto de 2024. MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.12.1

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.08.12.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2024, por intermédio da sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de agosto de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de agosto de 2024, às 17:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0365, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte - CE, 12 de agosto de 2024. JARA PEREIRA DE SOUSA



